




PORTARIA Nº 148/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **JOSENILDO MAXIMIANO JÚNIOR**, matrícula nº 0065488, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 25/05/2022 a 25/05/2024.

Picuí-PB, 25 de maio de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional